

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **RESOLUÇÃO No 181/2013-CONSEPE, de 19 de novembro de 2013.**

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia, Modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, de 08 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 586/2013-CG, da Câmara de Graduação – CG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 05 de novembro de 2013;

 CONSIDERANDO a Resolução no 180/2013-CONSEPE, de 19 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.059644/2013-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia, Modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 19 de novembro de 2013.

 Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes

 **REITORA EM EXERCÍCIO**